



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 8, de 22 de Janeiro de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 924/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07.001.12.364.4.2020 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR					
			3.3.90 - 39 / 1.500	323,65	0,00
			3.3.90 - 40 / 1.500	0,00	323,65
		Total do Grupo		323,65	323,65
		Total do Órgão		323,65	323,65
		Total do Geral		323,65	323,65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	323,65	323,65
Total recurso	323,65	323,65